PROJETO DE LEI 004/2.017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.017 E ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL SOB A LEI Nº. 324/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALMIR DA SILVA, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações orçamentárias relativo à abertura de crédito adicional suplementar, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO – 2017 e o PPA supra; e

COM FULCRO nos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964; e faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.017, no valor de R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), consignado as seguintes unidades:

Programa – Projeto/Atividade 02.05.27.812.0118.2018 – Desporto e Lazer					
169	5	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 195.000,00

Artigo 2º – O crédito aberto nos artigos anteriores será suplementado mediante recursos resultantes de excesso de arrecadação, oriundos de Convênio com o Ministério do Esporte, conforme segue;

Ficha	Fte. Rec.	Aplic.	Elemento	Descrição	Valor
83	5	100	1761.02.01.00	CONV. AQUIS. DE EQUIP. PARA PRÁTICA DE ESPORTES	R$ 195.000,00

Artigo 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2017 e PPA 2013 a 2017;

Artigo 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 09 de Fevereiro de 2.017.

Valmir da Silva
Prefeito do Município de Iporanga–SP

CÂMARA M. DE IPORANGA
Recebi em 10/02/2017
Edson Rosa Pinto - Secretário